



Ofício AMAE nº. 182/2023

Rio Verde – GO, 17 de outubro de 2023.

Ao Senhor

PEDRO HENRIQUE RAMOS SALES

Secretário de Estado da Infraestrutura - SEINFRA
Edifício Palácio de Prata - Rua 5, nº 833 - 5º, 6º e 7º andares - Setor Oeste
CEP 74.115-060 - Goiânia - Goiás

Assunto: Encaminha candidatura da AMAE a condição de agência reguladora da microrregião oeste.

Senhor Secretário,

Cumprimentando-o cordialmente, o **MUNICÍPIO DE RIO VERDE**, na pessoa do Sr. Prefeito Municipal, Dr. Paulo Faria do Vale e a **AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SANEAMENTO BÁSICO – AMAE**, representada por seu Presidente Bruno Botelho Saleh, considerando a instituição das microrregiões de saneamento básico (MSBs), realizada pela Lei Complementar do Estado de Goiás nº 182/2023, com a finalidade de assumir as competências relativas à integração da organização, do planejamento e da execução de funções públicas de interesse comum das MSBs, como o planejamento, a regulação, a fiscalização e a prestação direta ou contratada dos serviços públicos de abastecimento de água potável, esgotamento sanitário, limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos, drenagem e manejo das águas pluviais urbanas, vem por meio deste, encaminhar informações da AMAE, e se colocar à disposição para assumir o papel de agência reguladora da Microrregião Oeste.

Estamos comprometidos em contribuir para a melhoria e o desenvolvimento dos serviços de saneamento básico na região, promovendo a eficiência, a qualidade e o acesso adequado a esses serviços essenciais.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que forem julgados necessários.

Cordialmente,

BRUNO BOTELHO SALEH
Presidente da AMAE
Decreto 1.574/2019

PAULO FARIA DO VALE
Prefeito Municipal